



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Aviso

Abertura de procedimento de mobilidade interna

De acordo com o disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho da Sr.ª Vice-Presidente da Câmara de 26/03/2024, se encontra aberto um procedimento para mobilidade interna na categoria de Técnico Superior (Turismo), nos seguintes termos:

1. Caracterização da oferta: Mobilidade Interna na categoria, entre órgãos ou serviços;
2. Carreira e categoria: Técnico Superior (Turismo);
3. Número de postos de trabalho: 1;
4. Local de trabalho: Departamento de Turismo, Cultura e Identidade Patrimonial e Imaterial/Divisão de Turismo e Dinamização do Comércio;
5. Prazo da mobilidade: 18 meses;
6. Prazo de candidaturas: 15 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público.
7. Caracterização do posto de trabalho: – O titular do posto de trabalho da carreira Técnica Superior (Turismo), para além das funções constantes do mapa anexo à LTFP, irá também desempenhar as seguintes tarefas: participar na definição das políticas do Município para a área do turismo; integrar ações de promoção turística junto dos órgãos regionais e nacionais de turismo; desenvolver iniciativas conjuntas com os agentes económicos, com vista à sustentabilidade do setor; participação na análise e organização de candidaturas diversas; promover os recursos turísticos do concelho; participar em ações de promoção direta, com atendimento ao público; promover eventos e iniciativas com valor turístico; recolher, tratar e divulgar informação turística; planear, organizar e controlar ações de promoção turística; coordenar e superintender outros técnicos/equipas, sempre que necessário e se para tal for incumbido;
8. Remuneração: A devida pelo trabalhador na carreira e categoria no seu serviço de origem;
9. Requisitos: ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções, com integração na carreira e categoria de Técnico Superior.
10. Consideram-se excluídos do procedimento os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal, idênticos ao posto de trabalho objeto da presente mobilidade interna.

11. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara e enviadas para o seguinte email: concursos.pessoal@cm-vfxira.pt
12. As candidaturas, devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos (em língua portuguesa):
 - Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
 - Curriculum Vitae detalhado, datado, assinado e atualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exerce, bem como as que exerceu, com a indicação dos respetivos períodos de permanência, as atividades relevantes e a participação em grupos de trabalho, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respetiva duração, as datas de realização e as entidades promotoras);
 - Fotocópias dos certificados das ações de formação profissional;
 - Declaração, devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, que comprove, de maneira inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público que detém, a carreira/categoria em que se encontra integrado, respetivas datas, e a caracterização do posto de trabalho que ocupa ou com a descrição das funções exercidas, bem como a indicação da posição remuneratória que detém nessa data.
13. Seleção dos candidatos: A seleção dos candidatos será efetuada com base na Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção.
14. Júri de seleção dos candidatos: Presidente - Maria João da Conceição Carraça, Chefe de Divisão;
Vogais efetivos: Jorge Filipe Mendes Estevão Júlio, Coordenador de Unidade e Andreia Revez Ferreira, Coordenadora de Unidade;
Vogais Suplentes: Nuno Alexandre da Conceição Cabral Simões Luis, Técnico Superior e Paulo Luís da Piedade Alenquer, Chefe de Divisão.
Nos termos do disposto no artigo 97.º-A da LTFP, a presente mobilidade interna será publicada na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Município de Vila Franca de Xira.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 02 de abril de 2024.

O Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, Fernando Paulo Serra Barreiros